



## MOÇÃO

### “Lei do Património e o Estatuto dos Benefícios Fiscais”

Primeiro subscritor: Abílio Fernandes (CDU)

A Assembleia Municipal de Évora, ciente que a Lei do Património e o Estatuto dos benefícios Fiscais isentam de pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis todos os prédios situados no Centro Histórico de Évora, tal como nos outros centros classificados como Monumento Nacional ou Património da Humanidade:

1. Regista com preocupação que numerosos munícipes, tendo requerido aos serviços de Finanças o reconhecimento desse benefício fiscal, estejam há já largos meses a aguardar o respectivo despacho, sem nem sequer receber resposta aos pedidos de informação sobre o andamento do processo que formularam ao abrigo da Lei Geral Tributária e que pressupõe expressamente o esclarecimento num prazo de 10 dias;
2. Toma nota da indicação dada a alguns contribuintes de que os processos teriam passado para a responsabilidade da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em Lisboa, que estaria a preparar uma nova interpretação da lei não só para Évora mas também para todos os outros centros históricos classificados como Património da Humanidade ou Monumento Nacional, interpretação essa no sentido de suprimir a isenção do IMI em todos eles;
3. Considera que a interpretação da Lei compete à Assembleia da República, apela aos Deputados eleitos no Distrito de Évora para que acompanhem este assunto, particularmente no quadro da preparação do Orçamento de Estado e alerta todos os cidadãos e eleitos locais para esta ameaça de violação da legalidade e de atentado aos direitos e à salvaguarda dos Centros Históricos, que constituem uma memória e um património de Portugal e da Humanidade.

Deliberação a enviar aos meios de comunicação de Évora e nacionais, aos Deputados eleitos pelo círculo de Évora e aos membros das Assembleias Municipais do Porto, Guimarães, Óbidos e Sintra.

Évora, 27 de Novembro de 2009

[Aprovada por maioria, com 21 votos a favor (16 da CDU, 4 do PSD e 1 do BE) e 18 abstenções (do PS)]



## VOTO DE PESAR “PELO FALECIMENTO DE MÁRIO BARRADAS”

Subscritores: Grupo Municipal do PS e Grupo Municipal da CDU

Mário Barradas deixou-nos no dia 19 de Novembro. Setenta e oito anos de uma vida plena de actividades. Preparava-se para iniciar, em Fevereiro, a montagem da peça “*Tróilo e Créssida*”, de William Shakespeare, que iria dirigir no Teatro Municipal de Almada.

Homem da cultura, profundo democrata, de convicções firmes e trato afável, que nunca abdicou das suas ideias, mesmo quando exerceu funções institucionais onde sabia que, provavelmente, não teria sucesso.

Foi um homem de causas, verdadeiramente empenhado no desenvolvimento cultural do país. Foi responsável e primeiro impulsor de vários projectos ao longo da sua vida.

A Évora chegou em Janeiro de 1975, para criar o primeiro projecto profissional da descentralização teatral em Portugal, um projecto que marcou a vida cultural da cidade e do país nas últimas décadas, não só pelo que representou no plano da criação artística, mas também pelo importante papel que desempenhou na formação de novas gerações de homens e mulheres de teatro e na criação de novas estruturas profissionais espalhadas um pouco por todo o país.

Mas como homem de causas que era, envolveu-se também com a cidade que o acolheu e deu o seu contributo de cidadania através da intervenção política, tendo sido eleito presidente da Assembleia Municipal nas primeiras eleições autárquicas da jovem democracia, realizadas em 1976.

No exercício dessas funções actuou sempre de forma isenta, imparcial e correcta, contribuindo para o prestígio deste Órgão Autárquico.

Terminamos com duas pequenas citações que Mário Barradas gostava de fazer, do senhor Jean-Pierre Wurts, inspector-geral de teatro do Ministério da Cultura de França:

*“O teatro é um instrumento privilegiado de democratização da cultura, de luta contra as fracturas sociais e culturais e é portador de uma insubstituível missão de serviços público”;*

*“O teatro não detém, infelizmente, a posse das armas decisivas deste combate, mas é certo que mantém toda a sua importância, fiel à sua vocação milenária de ser a Arte cidadã entre todas as outras”.*

A Assembleia Municipal, reunida a 27 de Novembro de 2009, aprova este voto de sentido pesar pelo desaparecimento de uma figura maior da cultura portuguesa, o cidadão Mário Barradas.

Évora, 27 de Novembro de 2009

Aprovada por unanimidade e aclamação



## MOÇÃO

### “Transmissão da 1ª sessão da AME, em directo através da Internet”

Primeiro subscritor: João Ricardo (PS)

Pela primeira vez uma sessão da Assembleia Municipal está a ser transmitida em directo através da Internet.

Trata-se duma sessão experimental feita em colaboração com o Centro de Tecnologia Digitais da Associação de Municípios do Distrito de Évora.

Depois da descentralização de reuniões para as Juntas de Freguesia e da criação do sítio da Assembleia Municipal de Évora na Internet, este é mais um passo decisivo na aproximação dos eleitos aos eleitores.

Neste importante momento da vida democrática no nosso Concelho, os eleitos da Assembleia Municipal de Évora saúdam todos os munícipes e fazem votos para que esta iniciativa atinja plenamente os seus objectivos.

Évora, 27 de Novembro de 2009

Aprovada por unanimidade



**VOTO DE CONGRATULAÇÃO**  
**“PELO FINANCIAMENTO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA DEFICIENTES”**

Primeiro subscritor: Silvino Costa (PS)

A Assembleia Municipal de Évora congratula-se com a decisão do Governo de aprovar o financiamento da construção de dois equipamentos sociais de extrema importância para o nosso concelho na área da deficiência.

Um dos projectos aprovados diz respeito à Associação de Surdos de Évora e contempla a construção de um Lar Residencial com uma capacidade de 22 utentes, representando um investimento total de 722.224 euros, dos quais 541.683 € serão suportados pelo Estado.

O outro projecto é da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) – Delegação de Évora e contempla a criação de 2 residentes autónomas com uma capacidade de 10 utentes, e ainda a criação de 45 lugares em Centro de Actividades Ocupacionais. Este projecto representa um investimento total de 1.491.227 euros, dos quais 978.911 euros serão suportados pelo Estado.

Estes dois equipamentos, a instalar em terrenos cedidos pela Câmara Municipal de Évora, permitem aumentar as respostas existentes de Lar Residencial e Centro de Actividades Ocupacionais e a criação de respostas novas como Residência Autónoma, não existente no nosso Distrito.

Évora, 27 de Novembro de 2009

Aprovada por unanimidade



**VOTO DE CONGRATULAÇÃO**  
**“PELA CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO ESCOLAR DO BACELO”**

Primeira subscritora: Maria Luísa Antunes (PS)

Considerando o papel decisivo da educação no desenvolvimento do nosso Concelho;

Considerando a enorme importância de dotar as nossas crianças e jovens das melhores condições de aprendizagem e lazer;

A Assembleia Municipal de Évora congratula-se com:

A conclusão do novo Centro Escolar do Bacelo recentemente inaugurado. Este equipamento educativo, composto por Jardim-de-infância e Primeiro Ciclo, tem capacidade para cerca de 300 crianças.

A assinatura do contrato de adjudicação da Escola Básica de Infância dos Canaviais, equipamento educativo semelhante ao do Bacelo.

A ampliação do Jardim-de-infância da Cruz da Picada. Esta ampliação permite aumentar em 25 crianças a capacidade do equipamento existente.

Évora, 27 de Novembro de 2009

Aprovada por unanimidade